

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 455/DGP/IFRS, DE 14 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23366.000109/2020-55,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor **EDSON BAAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1409609, SIAPECAD nº 02162108, lotado(a) no(a) *Campus Ibirubá*, por haver concluído curso de MESTRADO, em conformidade com o disposto no Art. 17 da <u>Lei</u> nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 14 de maio de 2020 as 17:08. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de maio de 2020 as 09:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F5CBA989F08FDE56B8BA5576F7850740